

**Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 realizou-se a 16ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Pedro Barroso, nº 35 em endereço provisório, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Wanderlei Márcio da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho, Roberto Mauro de Sousa, Marcio Bento do Nascimento, Carlos Henrique do Nascimento, Ronaldo Ramos da Silva, Carlos José Campos, Rodinei Roberto Rodrigues e Márcio Paceli Rodrigues. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, momento em que o senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa solicitou que ao invés de constar que levantou algumas dúvidas sobre a questão, é para colocar aquilo que ele falou, sendo assim, consta na presente ata que as dúvidas que o senhor vereador Roberto Mauro de Sousa levantou na reunião ordinária passada foram em relação aos vencimentos do cargo de coveiro do município, em seguida continuando em discussão logo após aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: convite da Paróquia de Santo Antônio, resposta Bradesco (ofício nº 48/2024), ofícios nº 85/2024, nº 86/2024, nº 87/2024 e nº 88/2024 expedidos pelo Gabinete do Prefeito, ofícios nº 075/2024 e nº 076/2024 expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Relatório Anual de Ações da EMATER-MG. E das correspondências expedidas as quais foram: ofício nº 57/2024, nº 58/2024 e nº 59/2024. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que como é do conhecimento de todos está em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Ibertioga/MG e dá outras providências". Em seguida perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, as quais

Wanderlei Márcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues, Francisco Raimundo Sobrinho, Roberto Mauro de Sousa, Carlos José Campos.

emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos e logo após colocou o referido Projeto de Lei Complementar em 1ª (primeira) discussão em seguida em 1ª (primeira) votação. Sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade o senhor Presidente pediu permissão ao plenário para que possa ser votado mais de um projeto na sessão, sendo aceito pelos vereadores presentes. Em seguida perguntou as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos se iriam emitir seus pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre revisão e atualização do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Pública Direta do Município de Ibertioga – MG e dá outras providências”, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos e logo após colocou o referido Projeto de Lei Complementar nº 02 em 1ª (primeira) discussão, momento em que o senhor vereador Roberto Mauro de Sousa perguntou se após ser votada e publicada a lei entrará em vigor e os valores serão imediatamente pagos aos servidores, ainda perguntou se esses valores que estão constados na lei serão pagos sem a necessidade de esperar pelo concurso. Em resposta o senhor Presidente disse que pela lei sim, os valores serão imediatamente pagos ainda falou que o Executivo precisa da lei aprovada para abrir o concurso. O senhor vereador Roberto Mauro de Sousa ainda se posicionou em relação ao salário dos servidores, excluindo-se os de agentes comunitários e de endemias, pois para os demais servidores consta um valor exato e para estes agentes consta dois salários mínimos, sendo assim sua dúvida será a defasagem dos salários daqueles que recebem valores exatos. Foi respondido que o salário vai ser reajustado conforme índice percentual e não ficará defasado. Continuando em discussão em seguida colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo o senhor Presidente perguntou as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos se iriam emitir seus pareceres referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e

Wanderlei Márcio da Silva  
Roberto Mauro de Sousa  
Francisco de Assis  
Diampos



passou o mesmo para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos para que possam analisar e emitirem seus pareceres. Prosseguindo comunicou que o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências" continuará em tramitação e em poder das comissões permanentes. Deu entrada as justificativas dos senhores vereadores Carlos Henrique do Nascimento e Márcio Paceli Rodrigues, os quais se ausentaram na reunião ordinária do dia 21/05/2024, as quais foram lidas, discutidas e aprovadas em uma única votação. Não havendo mais matéria a ser tratada o senhor Presidente deixou a palavra livre ao público, estando presente servidores municipais, se manifestando o senhor Marcelo. Em seguida deixou a palavra livre aos vereadores se manifestando o senhor Carlos Henrique do Nascimento comentando sobre a resposta do ofício de extensão de rede onde se fala que está aguardando a aprovação dos projetos não foi convincente, sendo o assunto discutido pelos demais vereadores. O senhor vereador Francisco Raimundo Sobrinho solicitou providências na limpeza no córrego do Bairro Areão, onde possivelmente tem foco do mosquito Aedes Aegypt devido a poças de água parada. Em seguida os senhores vereadores parabenizaram o Executivo pela iniciativa dos Projetos de Lei. Logo após foi lido o ofício nº 001/2024 expedido pela Sociedade de São Vicente de Paulo. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária dia 04/06/2024 às 19:00 horas. Para constar eu secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Wanderlei Márcio  
de Silva, Rodrigo Roberto Rodrigues, Ronaldo Gomes da Silva,  
Márcio Paceli Rodrigues,  
Roberto Mauro de Souza, Celso Francisco Raimundo Sobrinho  
Carlos José Campos.